



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE

CÂMARA DE VEREADORES
CUMBE - SERGIPE

APROVADO
POR UNANIMIDADE

EM 11/03/22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
CUMBE, ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Prefeito João Vieira”, a praça pública localizada no seguimento da Av. Leandro Maciel, sentido trevo, nas proximidades do Ginásio Poliesportivo Manoel Ávila de Menezes, no município de Cumbe/SE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cumbe/SE, 07 de março de 2022.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE